

PORTARIA Nº 477/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº. 442/2021/GBSES, que delegou interinamente as atribuições de Secretária Adjunta de Unidades Especializadas desta Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, a assessora Especial II Cristiane Ramalho da Cruz Teixeira, pelo período compreendido de Licença Médica da titular da pasta Arlete Maria de Sá Lima, de 05 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a ampliação do período de Licença Médica da referida Secretária Adjunta de Unidades Especializadas, no período compreendido entre 20 de julho de 2021 à 30 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a vigência da Portaria nº 442/2021/GBSES, publicada do Diário Oficial do Estado sob a edição Nº 28.040, de 13 de julho de 2021, até a data do dia 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir da data imediata ao vencimento da Portaria Nº 442/2021/GBSES, ou seja, 19 de julho de 2021.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8be0581f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)